

TRIBUNA DA FROTEIRA

Editor Chefe: IVALDO PEREIRA — Ano XI — — BELA VISTA — Mato Grosso do Sul — N.º 648 — 01 a 08 de Abril de 1983

ATENÇÃO — COMPRA-SE CAVALOS
No dia 06 de Maio de 1983, por volta das 14:00 em frente ao 10º RC estará em Bela Vista MS uma Comissão de Compra de Cavalos do Exército, comprando animais, cavalos ou éguas, entre 03 e 07 anos de idade mansos e sadios. Qualquer informação pelo telefone 439 1241 ou 439 1241 com Capitão Brasil.

DR. ADHEMAR GODOY
Advogado

Causas cíveis e criminaes,
Problemas de terras, inventá-
rios.

Rua Culabá 350
BELA VISTA - MS

PREFEITO DEMITE PROFESSORAS

Reclamando que o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara, Ivan Marques, não cumpriram com o prometido, pois haviam dito que nenhuma professora seria demitida, estiveram em nossa redação as professoras Erotilde Romero da Mota e Giselda Balta e o professor Galdino Brites demitidos sem "justa causa".

Para essas professoras a demissão "foi por causa da greve, e na reunião que mantivemos com o Dr. Ivan ele prometeu que ninguém seria demitido, faltaram com a palavra".

Procuramos o prefeito e o Presidente da Câmara, eles deram a seguinte explicação: "não demiti ninguém por causa da greve, demiti três professoras seguindo orientação da própria lei trabalhista, houve quebra da disciplina e péssimo exemplo para os demais funcionários da rede municipal, e, informa ainda, aqui em Bela Vista todos os salários estão em dia", disse o prefeito Afonso Dillon. A mesma explicação foi dada pelo presidente da Câmara, Ivan Mar-

ques, "houve demissão por quebra da disciplina".

Se a medida foi justa ou injusta fica a critério do Ministério do Trabalho apurar, se houve razões para que o prefeito tomasse essa atitude ele não abdicou de sua responsabilidade. Os funcionários demitidos caso se julguem prejudicados devem procurar os organismos competentes.

PROFESSORAS NA CÂMARA MUNICIPAL
Ontem, dia 2, dezenas de professoras estiveram na Câmara Municipal assistindo a sessão. O vereador Idelfonso Pinheiro, do PMDB, apresentou um abaixo assinado das professoras protestando contra demissão de três colegas. Além desta reclamação, as professoras da Rede Municipal de Ensino protestaram contra "a falta de palavra do presidente da Câmara e do prefeito, que haviam prometido equiparação dos salários e que não haveria demissões".

Segundo o manifesto das professoras, caso as colegas não sejam readmitidas elas entrarão em greve a partir de hoje.

VEREADORES ACUSAM E DEFENDEM

O vereador Ancelmo Lopes, do PDS, mais uma vez acusou o vereador Marcelo Calvano do PMDB, de agitador e que só provoca crises e badernas. Para Ancelmo, tudo poderá ser resolvido através de conversas e negociações. Pediu, enfaticamente, que as professoras não entrassem em greve, pois isso traria desdobramentos imprevisíveis.

Marcelo Calvano, novamente, defendeu as professoras e acusou o presidente da Câmara e o prefeito de terem faltado com a palavra.

PRESIDENTE SE DEFENDE

Em brilhante pronunciamento, o presidente da Câmara, Ivan Marques defendeu o seu posicionamento. Disse Ivan que, mesmo com as acusações das professoras que o chamaram de inimigo da classe, ele permanece ao lado delas. Defendeu item por item a sua interferência, dizendo que em momento algum faltou com a verdade. As demissões ocorreram por falta de disciplina, as professoras demitidas se negaram a cumprir ordens. Falando por mais de 15 minutos, Marques

deixou bem claro que a sua intenção foi e será, sempre de procurar serenar os ânimos e resolver os problemas.

ANCELMO LOPES

O líder do prefeito na Câmara disse que tomará providências para que a situação se normalize, e acusou, veementemente o vereador Calvano de agitar, provocando toda esta confusão.

Para Ancelmo Lopes, o vereador é um desocupado que passa o dia procurando crises. Criticou também o seu programa na Rádio Bela Vista, dizendo que o mesmo só serve para atacar os outros.

CALVANO

Bastante tranquilo, Marcelo não revidou, apenas disse que o movimento das humildes professoras era justo. Disse também que Wilson era acusado de demitir funcionários, mas o prefeito de Bela Vista perseguiu as professoras.

No final da sessão houve muita discussão e nada ficou decidido, espera-se para hoje qualquer movimento das professoras visando a nova greve.

CIRURGIA PLÁSTICA

DR. ALBERTO JORGE RONDON DE OLIVEIRA

ESTÉTICA E REPARADORA

FACE ORELHAS, PALPEBRAS, NARIZ, COURO CABELUDO, SEIOS ABDOMEM, MÃOS E MEMBROS. INCLUSÃO DE SILICONE, PEELING CICATRIZES, TUMORES DE PELE, QUEIMADURAS, ACIDENTADOS, DEFEITOS CONGÊNITOS (MÃOS, PÉS, FENDA PALATINA, LABIO LEPORINO) ÚLCERAS DE MEMBROS EMAGRECIMENTO.

Atende em: Bela Vista: Rua Antonio João S/N, ao lado da Farmácia Moderna (última 5.a e 6.a Feira e Sábado de cada mês).

Campo Grande: Rua Pedro Celestino 1387 Centro, Fone 382-2984 — Res. 624-5445
Diariamente: 09:00 às 11:30 hs. 14:00 às 18:30 hs.

DIA DO TRABALHADOR MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

É sempre bom lembrar o grande Rui. Lembrar de Rui Barbosa, "A Águia de Hala no Dia do Trabalho, é lembrar do patriotismo, da responsabilidade. Não se constrói uma Nação através da baderna e da irresponsabilidade; construímos um País forte e justo através do trabalho e da responsabilidade. Disse Rui, "Oração e Trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem. A oração é o íntimo sublimar-se d'alma pelo contato com Deus. O trabalho é o inteirar o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua sobre si mesmos e sobre o mundo onde habitamos... Quem quer, pois, que trabalhe, está em oração ao Senhor. Oração pelos atos, ela empregada com a oração pelo culto... Não é trabalho digno de tal nome o do mau, porque a maldade do trabalhador o contamina. Não é oração

acessível a do ocioso; porque a ociosidade a desgasta. Mas, quando o trabalho se junta à oração, e a oração c/ o trabalho e 2.ª criação do homem, a criação do homem p/ homem semelhante às vezes, em maravilhas, a criação do homem pelo criador".

Nesta data, 1.º de Maio, quando os trabalhadores festejam o seu dia, lembro a propósito do trabalhador mais humilde, as palavras de Eraminondas, respondendo a seus inimigos políticos que o tinham eleito chefe da limpeza pública em Atenas: "Se o TRABALHO NÃO ME HONRA, HEI DE HONRAR O TRABALHO".
PARABENS TRABALHADORES

Afonso Dillon Nunes Leite
Prefeito Municipal

AS "MUDANÇAS" DO PMDB

Por ocasião da campanha eleitoral, os candidatos do PMDB prometiam que "haveria mudanças se o partido vencesse as eleições", mudanças para melhor, evidentemente.

Realmente está havendo mudanças, se em alguns casos para melhor, em outros para pior. Estão cometendo verdadeiras aberrações. Aqui em Bela Vista já mudaram algumas direções, em sua maioria por "problemas políticos" - e não por incapacidade. Voltaremos a falar neste assunto.

Algumas injustiças estão sendo cometidas, talvez por desconhecimento. Antes que mais uma seja concretizada por homens ciosos do poder, enviamos o nosso alerta às autoridades do governo.

O Diretório do PMDB de Bela Vista quer

demitir o jovem José Ayres Cafure da chefia da CIRETRAN. Moço capacitado, cumpridor de seus deveres, honesto, bom pai de família, não há motivos para substituir Ayres. Nem mesmo motivos políticos, pois, pasmem, leitores, o jovem é filiado no partido desde 4 de novembro de 1982. Fica caracterizada a incoerência de alguns peemedebistas que ainda não entenderam que o partido está trabalhando para colocá-lo a casa em ordem e não para bagunçar, cometer injustiças e erros primários.

Observação: O jovem Ayres Cafure foi filiado em 04/11/82, e o seu número de inscrição no partido é 192. Ayres se filiou para apoiar seu tio que era candidato a vereador, tendo trabalhado para o mesmo.

CHACARA 15 Ha. — PREÇO DE OCASIAO

Vende-se chacara 15 Ha, no Serradinho, desmatada com Estrela, cercada com 500m, do córrego Candelão, Barracão para Suinocultura 20x12 de Eternit em funcionamento, Trator na Rua Barão do Triunfo 313 Fone 439 - 1230

BELA VISTA — MS.

CHACARA 13 Ha. — PREÇO DE OCASIAO

Vende-se uma chacara 13 ha, local no Serradinho desmatada com esteira cercada. Adequado para Avicultura para 2500 cabeças em funcionamento. Tratar na Rua Barão do Triunfo 312 Fone: 439 1230

Bela Vista — MS.

MANECO MIRANDA é nomeado Delegado Especial

O pecuarista Manuel Rodrigues de Miranda, mais conhecido por Maneco Miranda, foi nomeado Delegado Especial. Com esta medida o Secretário de Segurança Pública de MS, Aleixo Paraguaguá, visa reforçar o policiamento na fronteira. Além do Maneco, Aleixo Paraguaguá nomeou também Antonio Jamaí de Corim....

Os dois delegados não substituirão os atuais, apenas atuarão no sistema volante, Método recentemente implantado na polícia.

Maneco Miranda é conhecido por suas atitudes sempre firmes no combate à criminalidade, pessoa de respeito na comunidade e homem avesso a quaisquer tipos de negociação quando se trata de perseguir marginais, sejam eles de onde forem. O povo de Bela Vista está acostumado a recorrer a sua ajuda, quando se trata de roubo de carros, assassinatos e até mesmo, quando alguma injustiça for praticada. Sua nomeação foi muito bem recebida.

Tribuna da Fronteira
(Fundado em 20/2/1972)
C.G.C.M.F. 15.513.203/0001
— Registro no Cartório de Títulos e Documentos n.º 35 —
Diretor-Responsável: Ivaldo Pereira
(Jornalista Profissional, Matrícula MTPS n.º 140)
Administração, Redação e Parque Gráfico
— SEDE PRÓPRIA —
Rua da República s/n - Bela Vista - MS
Fone: (067) 429-1410 — Caixa Postal 23
Diretora: Maria Estela Velasquez Pereira
Gerente: Wilson Silva Santos
Depto. Circulação: Marilene Maria
REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS
Bela Vista: anual..... 4.000,00
Demais Municípios..... 6.000,00
FUNDADOR: Ivaldo Pereira
Um órgão da Rede Belavistense de Jornais Ltda.
Representação em São Paulo e Rio de Janeiro: TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
Rua 7 de Abril, 282 — 5.º Andar
Fones: 255-2579 e 255-3492
Filial à ADJORI e ABRAJORI

SEJA BENVINDO A SÃO PAULO - HOSPEDANDO-SE NOS HOTÉIS "ABC"

ARTEMIS HOTEL
APARTAMENTO DE LUXO
TELEVISÃO
JORNALIS DIVERSOS
PUBLIC RELATION
ESTACIONAMENTO
AMERICAN BAR
LAVANDERIA PRÓPRIA
ESMERADO CAFE C/ 15 ITENS
T.V. A CORES
Al. Barão de Limeira, 44
Reservas PBX
Tel: Gerência 221-0292 221-9164
ECONOMICO

PREÇO DESTA EXEMPLAR
CR\$40,00

GRANDE HOTEL BROADWAY
APARTAMENTO DE LUXO
TELEVISÃO
JORNALIS DIVERSOS
LAVANDERIA PRÓPRIA
ESTACIONAMENTO
AMERICAN BAR
T.V. A CORES
AR CONDICIONADO
GELADEIRA DE LUXO
Av. SÃO JOÃO, 531
TELEFONE
Tel: 222-2811

CITY HOTEL
O LAR DA CORTESIA
APARTAMENTO DE LUXO
TELEVISÃO
JORNALIS DIVERSOS
PUBLIC RELATION
ESTACIONAMENTO
AMERICAN BAR
LAVANDERIA PRÓPRIA
ESMERADO CAFE C/ 15 ITENS
T.V. A CORES
Rua Brigadeiro Tobias, 721
Tel. 227-0022
ECONOMICO

Demissões e nomeações

Dispensar Enoly Loureiro de Assis, Professoressa, Classe A, Nível I, da função gratificada de Diretora, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau Ester Silva, no município de Bela Vista.

Designar Jurema Loubet Viana, Especialista de Educação, Classe A, Nível I, para exercer a função gratificada de Diretora, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau Ester Silva, no município de Bela Vista, em vaga decorrente da dispensa de Enoly Loureiro de Assis.

Dispensar Izabel Nogueira Barbosa, Professora, Classe A, Nível III, da função gratificada de Diretora, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Joaquim Murinho, no município de Bela Vista.

Designar Dalmia Regina Gonzales de Paula, Professora Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretora, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Joaquim Murinho, no município de Bela Vista, em vaga decorrente da dispensa de Izabel Nogueira Barbosa.

Dispensar Maria Neuza Silveira Barros, Professora, Classe A, Nível I, da função gratificada de Diretora, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau Generoso Ponce, no município de Bela Vista.

Designar Everiana Jorgina Ribeiro Carvalho, Professora, Classe A, Nível I, para exercer a função gratificada de Diretora, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco, no município de Bela Vista, em vaga decorrente da dispensa de Maria Neuza Silveira Barros.

Dispensar Jurema Loubet Viana, Especialista de Educação, Classe A, Nível I, da função gratificada de Diretora-Adjunta, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau Ester Silva, no município de Bela Vista.

Designar Olea Mendonça Faria, Professora, Classe A, Nível I, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau Ester Silva, no município de Bela Vista, em vaga decorrente da dispensa de Jurema Loubet Viana.

Dispensar Dalmia Regina Gonzales de Paula, Professora, Classe A, Nível V, da função gratificada de Diretora-Adjunta, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco, no município de Bela Vista.

Designar, Antonia Cristina Loureiro Laranjeira, Professora, Classe A, Nível I, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco, no município de Bela Vista, em vaga decorrente da dispensa de Dalmia Regina Gonzales de Paula.

DEPUTADOS QUEREM pagamento semestral do 13.º salário



18/01/80) como norma constante do artigo 165.

A Lei Complementar n.º 9, posteriormente prevista em seu parágrafo 4 a possibilidade do servidor receber metade desse benefício por ocasião de suas férias.

"Esse dispositivo é até aqui 'letra morta' na nossa Legislação, afirmaram o deputado Ary Rigo e Londres Machado, eis que dada a complexidade da máquina administrativa estadual que traz como uma de suas consequências o fato de, mesmo quando da existência de uma escala de férias, a possibilidade disso vir a ser alterado no último momento, o servidor não pede - via de regra - beneficiar-se da disposição legal".

Dizendo que o Estado, por outro lado não está legalmente obrigado a satisfazer esse pagamento quando das férias, eis que o parágrafo 4 do artigo 165 faculta-lhe pagar ou não, mostram os autores do projeto duas situações típicas de prejuízo, ou seja "um para o servidor que embora existindo uma disposição legal que o beneficiasse, raramente dela se aproveita, e outra para o Estado que se vê onerado no final do exercício com a obrigação de satisfazer integralmente mais uma folha de pagamento".

Pretende então o presente projeto de lei complementar - assegurar os deputados - satisfazer a essas duas partes, conciliando a um só tempo o interesse do servidor com o Estado, determinando que no mês de julho o funcionário público estadual perceberá metade do que lhe cabe, por direito, como 13º salário ou gratificação natalina, havendo, destarte maior folga financeira para o Estado no final do exercício, eis que sua folha de pagamento já foi satisfeita em parte, no meio do exercício financeiro. E haverá por outro lado, concluídos os parlamentares, um reforço financeiro ao servidor que percebendo essa importância no meio do ano poderá dela usufruir ou para suas férias ou mesmo para avaliar o seu orçamento familiar, via de regra defasado nessa época do ano.

Carneiro quer o aproveitamento dos bancários do financeiro

"Acreditamos que a mais alta direção do Banco Bamerindus, em especial o seu presidente José Eduardo de Andrade Vieira, não se insensível aos problemas sociais que está se criando com as famílias dos demitidos do Financeiro", afirmou o Deputado Walter Carneiro, Presidente da Assembleia Legislativa, na justificativa de requerimento que leva também as assinaturas dos líderes do PDS e do PMDB, dando apoio às reivindicações do Sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancários de Mato Grosso do Sul bem como da Federação.

O presidente do Legislativo alerta que os problemas sociais podem se ampliar a partir da demissão de novos funcionários, conforme tem

se admitido, muito embora reconheça que tais dispensas beneficiam o Bamerindus, incorporador do FINANCIAL, mas agrava o desemprego.

Considerando as inúmeras agências que o FINANCIAL dispõe no Estado, Carneiro sugeriu que se adotem medidas capazes de aproveitar os empregados do banco, quer através da manutenção de suas agências, quer pela utilização de seus serviços nas atuais ou novas agências do Bamerindus.

O Deputado observa ainda que poderia suprimir o sistema de prorrogação de jornada de trabalho "com o consequente aumento do número de ofertas de emprego".

Ágil, moderno, bonito, novinho em folha e inteligente procura leitores e anunciantes de bom gosto para compromisso sério, fiel e, principalmente, duradouro!

ENTRE NA LISTA DOS PRETENDENTES...

Receba bem nosso agente ou solicite informações

TRIBUNA DA FROTEIRA — O SEU NOVO JORNAL —
Rua da República s/n BELA VISTA MS

EMPRESAS AGROSSOL

- 1 - AGROSSOL DIESEL LTDA. (TRR) Av. Duque de Caxias, s/n
- 2 - ABASTEC AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 3 - AUTO POSTO AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 4 - AGROSSOL REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
- 5 - TRANSPORTADORA AGROSSOL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

JARDIM — MS.
(Posto) BR 060 - Km. 0
(Posto) Rua Pilad Rebuá, 1391
(Posto) BR 060 — Entroncamento

JARDIM — MS.
BONITO — MS.
Nioaque/Maracajá

GUÍA LOPES DA LAGUNA — MS.
(Transportadora) — Av. Duque de Caxias, s/n — JARDIM — MS.

MENTIRAM PARA OS JARDINENSES:

Não instalaram Micro-Ondas e nem tão pouco repetidora de imagem de TV

Jardim - Francamente, é uma lástima que a adm. anterior de nosso Estado, tenha ludibriado a população jardinese, quando foi divulgado pelos quatro cantos, que Jardim tinha recebido um novo sistema de transmissão de imagem de TV.

Depois de muitas reclamações e até questionamento da Câmara de Vereadores, para que o Penhar Prefeito tomasse as necessárias providências, eis que o Cel. Pires foi até o IDESUL,

órgão Estadual que controla o sistema de transmissão de imagem para todo o Estado, e eis o que o Presidente daquele órgão, Eng. Carlos Saldanha, diante do mapa do Mato Grosso do Sul, simplesmente constatou para o Prefeito de Jardim, que na realidade, NADA TINHA SIDO FEITO EM MATERIA DE TELEVISÃO PARA O MUNICIPIO. Construíram uma torre no morro Belo Horizonte, para atender Nioaque/Jardim/Guia Lopes e somente o município de Nioaque foi o beneficiado. De fato, foi implantada naquela cidade uma torre auxiliar de recepção, coisa que não foi feita em Jardim. Parece, segundo consta nos relatórios houve falta de verbas para concretização do sistema.

Agora, segundo ficou estabelecido com o Presidente da IDESUL, deverá chegar em Jardim, uma equipe técnica, para solucionar o problema, devendo para isto, aproveitar a Torre antiga de repetição de imagem, para acionar uma nova aparelhagem, dando a Jardim a real solução ao problema.

Agora pergunta-se: PORQUE FIZERAM ISTO COM JARDIM? Na época, o Prefeito era do PDS e o governo idem. No entanto, passaram o município para traz. Nioaque foi a grande beneficiada.

Tigernack Godoy

Manutenção da BR 060

Um requerimento a ser encaminhado à direção da CER/3 sediada em Jardim, foi apresentado na dia 11/04, no pequeno expediente da Assembleia Legislativa, solicitando informação quanto aos programas daquela órgão para recuperação e manutenção das estradas sob sua jurisdição no Estado, notadamente a BR-060 na Região de Bela Vista.

No mesmo requerimento, destacou Jonathan ser oportuno observar a viabilidade de um acordo de cooperação com o Estado, permitindo a intervenção do Dersul no período

das chuvas.

Após relatar os prejuízos que vem sofrendo os moradores daquela região, diante do péssimo estado das estradas sob a jurisdição da CER/3, inclusive com a suspensão da linha regular de ônibus Campo Grande-Bela Vista. Afirmou o deputado Jonathan: "No caso da BR-060, o problema adquire um aspecto paradoxal, já que não havendo providências por parte da comissão, o Dersul está legalmente impedido de intervir, pois dependeria de uma anuência através de convênio.

SUDOESTE TERÁ PRIORIDADE

AFIRMA LIDER DO PMDB

Campo Grande - Declarando que dará, em sua atuação na Assembleia Legislativa, prioridades aos municípios do sudoeste do Estado, o líder da bancada do PMDB, Deputado Roberto Orro, afirmou que essa região vem sofrendo graves problemas econômicos e de saneamento básico, que necessitam de solução urgente por parte do governo.

Essa sempre foi uma região esquecida pelos antigos governantes. Hoje, como sabemos que a nova administração estadual irá dar atendimento igualitário aos municípios - sejam eles governados por peemedebistas ou pedessistas - estaremos com nossas atenções voltadas principalmente para as cidades de Bela Vista, Bodoquena, Miranda, Guia Lopes, Caracol, Anastácio, Porto Murinho, Bonito, Jardim, Nioaque e Aquidauana ressaltou o parlamentar.

Como exemplo dos graves problemas enfrentados por aqueles municípios, o deputado citou o caso da cidade de Miranda, onde a água consumida pela população não recebe qualquer tratamento. Segundo Orro, não é admissível que uma cidade do porte e da importância de Miranda não conte ainda com um eficiente sistema de distribuição e de tratamento de água.

Essa situação - explicou o líder da bancada - deve-se ao fato de que os sucessivos governos do PDS e da ARENA jamais se preocuparam com os problemas ligados à infraestrutura básica dos municípios preferindo apostar nas obras vistosas que aparecem mas não resolvem o problema da maioria da população.

GRÊMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS PEDRO RUFINO
(Fundado em 09 de Abril de 1.961)

CONVITE

O Grêmio Pedro Rufino, promove grandioso Baile das Mães no dia 07 do mês de Maio vindouro, com o Conjunto Musical Jet Sound Brazil, onde brindaremos as mães presentes com prêmios sugestivos em sua homenagem. Será uma surpresa. "Um Baile Nunca Visto".

Compareça Mãe belavistense, e se voce não tiver onde deixar seu filho, venha com ele prestigiar o seu baile.

Horário: A partir das 21:00 Hs.
Traje: Esporte Fino

No domingo, dia 08 de Maio, ainda comemorando o seu dia, haverá na sede do Grêmio uma completa Folia ao meio dia. Confirme sua presença na Secretaria do Clube no Horário Comercial.

A DIRETORIA

VEREADOR PEDE PROVIDÊNCIAS:

Depósito de Lixo

Vereador Rossevalte Lino Garcia

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em referencia ao requerimento n.º 006/83 de 09 de março do corrente ano aprovado por unanimidade e conforme informações publicadas no jornal Tribuna da Fronteira de V.ª Excia e Cmt. do 10.º R C, que continuaram jogando lixo naquele local, na qual justificaram que somente uma família estava sendo prejudicada referentes as estas informações erradas de V.ª Excia., e demais autoridades que visitaram o local, segue o abaixo assinado dos moradores vizinhos ao local que estão sendo prejudicadas, devido aos maus cheiros e insetos que tomam conta do local de suas residencias. Bráulia Chimenes, Elida Cristaldo, Floriano Benites, Nicolau Areco, Galdino, Floriano Benites, Nicolau Rocha, Eduardo Espindola, Albina Enzabaldre, Salomão Loureiro Filho, Isbel Martinez, Ramona Espinosa, Francisca de Almeida, André Nunes, Marta Gonçalves, José Luiz, Ventura Ortiz Ivete Medeiros do Amaral, Paula Aribas, Onorina Medina, Maximiliano Centurião, Leonidas Martins Alves, Adélia Moraes, Narcisa Romeiro, Regina Perei-

ra, Liberta Ajala, Damazia Centurião da Silva, Cleuza Ferreira Leite, Petrona Espindola Paz, S. Areco.

Esta indicação é para levar ao conhecimento do Sr. Prefeito Munic. que caso não seja tomada as providencias em suspender o depósito de lixo naquele local, será encaminhado a Secretaria de Saúde do Estado e até mesmo ao Ministério da Saúde, pois os moradores prejudicados estão dispostos assumir qualquer responsabilidade, tendo em vista segue o abaixo assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 02 de Maio de 1983.

Rossevalte Lino Garcia
Vereador do PMDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS
DECRETO Nº 106/SA/83

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 098/SA/83 DE 13 DE ABRIL DE 1983, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 89 INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981;

DECRETA

Artigo 1º - Fica considerado sem efeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS
PORTARIA Nº 0083/83

Gab. Pref. Em de Abril de 1983

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando de suas Atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 194/55 de 28 de Março de 1.955, em seu Artigo 1º e Parágrafo 1º.

RESOLVE
Cancelar o Título Provisório expedido por esta Prefeitura Municipal de Bela Vista

Estado de Mato Grosso do Sul, em favor do Senhor "Daniel Olmedo", em virtude do disposto no artigo 1.º e parágrafo 1.º desta lei.

C U M P R A - S E
Bela Vista MS, de Abril de 1983
AFONSO DILLON NUNES LEITE
Prefeito Municipal

AGORA TAMBÉM CONSTRÓI A SUA CASA, UTILIZANDO OS MELHORES MATERIAIS E DANDO O PRAZO QUE VOCÊ ACHAR MELHOR.

DO ALICERCE AO ACABAMENTO, TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO, VOCÊ ENCONTRA EM

JARDINÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

AV. DUQUE DE CAXIAS, 269 — JARDIM — MS.

INDICADOR PROFISSIONAL

DR. FERNANDO DE FREITAS ELIAS

Médico — CRM 351

Clinica Médica e Cirúrgica

Rua Gula Lopes, 826 — Fone: 432.1270

BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES

Advogado

Causas Cíveis e Criminais
Inventários, Desquites, Divórcios e
Legalização de Terras.

Escrit.: Rua Antonio Maria Coelho, 428
Fone: 439-1395

Residência: Rua Culabá, 458
BELA VISTA — MS.

ESCRITORIO JURIDICO

Nelson Chagas

Advogado

Causas Trabalhista, Criminal,
Comercial, Civil (problemas-família),
terras, inventários, cobranças, etc.
Rua Dr. Ary Coelho Oliveira, 660
Fone: 2121 — JARDIM — MS.

DR. JOSE ATANASIO NETO

Advogado

OAB — MS — 1579

Avenida Duque de Caxias, 780

Caixa Postal 31 — JARDIM — MS.

DR. ADHEMAR GODOY

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas
de Terras, Inventários,
Rua Culabá, 350

BELA VISTA — MS.

DR. FIORI MURANO

Médico

Clinica de Senhoras e Crianças
Operador

CRM 352 — Fone: 439.1264 —
CPF 003820351

Rua 15 de Novembro 75

BELA VISTA MS

CLINICA POPULAR - das 7 às 11 horas

Fernando Freitas

Juliano de Freitas

Arlete P. de Freitas

Gilcilde M. S. Alves

ADVOGADOS

Rua Maracajá nº 961

Tels. (067) 624-4360 (067) 624-7087

Res.: Tel. 624-7021

Campo Grande Mato Grosso do Sul.

Escritório em Jardim: Av. Mato Grosso S/N

MANOEL RODRIGUES NEGRÃO

Advogado

Rua Tenente Bernardes, 2558

CEP 79.240 — JARDIM — MS

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

Dr. Pedro José Palmieri

Legalização de Terras, Inventários e

Causas Criminais (Juri)

Rua 15 de Novembro, 160

Fone: 439-1132 — BELA VISTA — MS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

Advogado

Escritório: Rua 1.º de Maio, 357

JARDIM — MATO GROSSO DO SUL

DR. RICARDO REGO

Advogado

Inventários — Legalização de Terras

Antonio João — MS.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

Dr. Sérgio Roberto Perondi

Advogado

Causas Cíveis — Direito Agrário
Inventários

Escritório: Praça Alvaro Mascarenhas
BELA VISTA — MS.

DIRETOR CONFIRMA: COHAB VAI PUNIR MAUS MUTUÁRIOS

Campo Grande - O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - Cohab, Celso Costa, reafirmou, a intenção do órgão em acionar judicialmente os mutuários que venderam, alugaram, cederam ou não ocuparam as unidades que receberam e alertou a população a não adquirir casas de terceiros sem consulta prévia à Cohab, evitando problemas posteriores.

Celso Costa entende que os conjuntos habitacionais são construídos para atender à população de baixa renda e, por isso, no contrato de compra e venda, firmado com o mutuário, o órgão proíbe a transferência sem autorização. "A cláusula - explicou Celso Costa - é justamente para garantir que o interesse na aquisição de uma casa seja moradia e não de obtenção de lucros."

PUNIR PARA NÃO DISTORCER

Os relatórios da fiscalização volante, feita de casa em casa, estarão prontos na próxima semana, com a avaliação o problema em cada

conjunto habitacional, quer seja da Capital ou interior. Tendo em mãos os dados exatos da ocupação irregular, a Cohab, entrará com ação de reintegração e posse, na Justiça.

Entretanto, o presidente do órgão procurou tranquilizar as pessoas que se encontram nas residências, demonstrando que havendo interesse em adquirir as casas, a preferência lhes será dada, após concluída a ação. "O objetivo da fiscalização não é prejudicar ninguém - explicou, mais sim desestimular a especulação imobiliária".

O déficit habitacional no Estado, estimado pela Cohab, está na ordem de cem mil unidades e os apurados em 1983 são de 12 mil candidatos. "Por essa razão, afirmou Celso Costa, continuaremos fiscalizando todos os conjuntos para evitar que os especuladores prossigam lesando o direito de moradia da população carente, que apenas tem acesso à habitação através de programas especiais".

Mussi Imobiliária Ltda.

CRECI 17 - J

"CIDADE VIRGINIA"

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E VENDAS DE LOTES

CASAS - APARTAMENTOS - CHACARAS E FAZENDAS

Filiais: Aquidauana e Jardim

Matriz: Avenida Tiradentes, 595 - Campo Grande

Caixa Postal 91 - Fones 382.1979 - 382.1902

Diretoria: Fone 382.0134

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

"O MELHOR NEGÓCIO EM JARDIM"
"JARDIM RENASCENÇA"

Local: 300 metros do Aeroporto

Lotes à prestação em até 36 meses

"GRANDE LANÇAMENTO DA MUSSI IMOBILIARIA

Informações e Vendas

Rua Ary Coelho de Oliveira 660

Fones: 2247 e 2248

"SEDE PRÓPRIA" - JARDIM - MS

Prefeitura Municipal de Bela Vista MS

DECRETO Nº 0009/83 GAB. PREF. EM 25 DE ABRIL DE 1.983

AFONSO DILLON NUNES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, etc.,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Os Funcionários Públicos Municipais nomeados para cargos de confiança, tais como, Oficial de Gabinete, Secretário de Administração, Secretário de Fazenda, Secretário de Educação e Cultura e Secretário de Obras, etc., terão seus vencimentos regulados pelo presente Decreto e serão iguais a 03 (três) Salários Mínimos Regionais vigentes.

Artigo 2.º - Estes Funcionários durante o tempo em que exerceram o cargo de confiança a que forem indicados e nomeados farão jus a uma gratificação de função proporcional ao tempo de serviço conforme regula o presente Decreto

Parágrafo 1.º) Funcionários com menos de 05 (cinco) anos de serviços, farão jus a uma gratificação de função igual a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento.

Parágrafo 2.º) Funcionários com 05 (cinco) a 10 (dez) anos de serviços, farão jus a uma gratificação de função igual a 70% (setenta por cento) de seu vencimento.

Parágrafo 3.º) Funcionários com 10 (dez) a 15 (quinze) anos de serviços farão jus a uma gratificação de função igual a 75% (setenta e cinco por cento) de seu vencimento.

Parágrafo 4.º) Funcionários com 15 (quin

ze) a 20 (vinte) anos de serviços, farão jus a uma gratificação de função igual a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento.

Parágrafo 5.º) Funcionários com 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos de serviços farão jus a uma gratificação de função igual a 85% (oitenta e cinco por cento) de seu vencimento.

Parágrafo 6.º) Funcionários com 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos de serviços farão jus a uma gratificação de função igual a 90% (noventa por cento) de seu vencimento.

Parágrafo 7.º) Funcionários com mais de 30 (trinta) anos de serviços, farão jus a uma gratificação de função igual a 100% (cem por cento) de seu vencimento.

Artigo 3.º - Os Funcionários serão nomeados aos Cargos de Confiança através de Portarias do Poder Executivo na qual mencionará as anotações e vencimento em sua Carteira de Trabalho e em suas Fichas Funcionais

Artigo 4.º) Todos os funcionários Públicos Municipais citados neste Decreto, estão regidos pelo Regime C.L.T.

Artigo 5.º) Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de Maio de 1983, ressalvando a obrigatoriedade de ser publicada.

Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e três.

AFONSO DILLON NUNES LEITE

Prefeito Municipal

GRAFICA E EDITORA APA

Blocos de Correspondência, Impressos fiscais e estudantis, envelopes, Confecção e Impressão de boletins e jornais.
Folhinhas, Calendários, Cartões de Natal, Visitas, convites de casamento, aniversários, etc.

Serviços de Linotipagem e clichêria.

Editamos livros e revistas. Traga o seu original, venha conversar conosco, os melhores preços da região.

PARA PEDIDOS ACIMA DE 40.000,00 concedemos PRAZO.
ENCAMINHE SEU PEDIDO A GRÁFICA E EDITORA APA - RUA DA REPÚBLICA S/N - BELA VISTA (MS)

Padrão de Qualidade, preço e rapidez... O ANO É DE TRABALHO, É DE ECONOMIA, FAÇA UMA OPÇÃO INTELIGENTE. IMPRESSOS E COM A GRÁFICA E EDITORA APA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Vereador Rosevelto Lino Garcia

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal na necessidade de mandar fazer limpeza do acostamento da Rua Barão do Triunfo parte do Sul Frango até a esquina com a Rua Voluntários da Pátria, devido ao acúmulo de água por ocasião da limpeza do citado açougue, na qual a sargeta não oferece condições de escoamento que vem provocando mau cheiro aos vizinhos daquela localidade.

Indico ainda ao mesmo, que seja após a execução da citada valeta, é necessário a colocação de bueiro a entrada da garagem do Sr. Ovídio Fernandes, digo Ovídio Maciel da Silva, o qual se compromete pagar as despesas do bueiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983.

Rosevelto Lino Garcia
Vereador do PMDB

Vereador Rosevelto Lino Garcia

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de mandar fazer reparos nos acostamentos no campo de esportes atrás do Colégio Joaquim Murtinho, devido o mato existente naquele local, que vem prejudicando aos moradores daquela região que praticam o seu esporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983.

Rosevelto Lino Garcia
Vereador do PMDB

Vereador Evilásio Nunes de Miranda

Requeiro a Mesa ouvido o plenário que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia solicitando as seguintes informações:

- 1 - Com referência a legalidade do funcionamento dos bailes no antigo prédio Coringa;
- 2 - Estando regular o seu funcionamento, ou seja o seu alvará que sejam obedecidas as normas que regem o sossego público noturno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983.

Evilásio Nunes de Miranda
JUSTIFICATIVA:

Atendendo diversas reclamações da população circunvizinha do local, que afirmam categoricamente da impossibilidade de bailes naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983.

Evilásio Nunes de Miranda
Vereador do PDS

BANCADA DO P.D.S.

Os vereadores infra-assinados requerem a V.a Excia., ouvida a Casa, sob regime de urgência, seja dispensado das formalidades regimentais, este pedido de requerimento que objetiva, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista, para que determine seja suspensa a cobrança dos tributos predial e territorial, pelo prazo de 30 dias, com a finalidade de ser estudada a sua constitucionalidade, conforme requerimento anterior, já endereçado ao Senhor Prefeito pelo Vereador Evilásio Nunes de Miranda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983.

Evilásio Nunes de Miranda — Claudionor Rodrigues — Anselmo Lopes — Sérgio Roberto Perondi — Marcelino Cássio B. Acioli

Vereador Marcelo Calvano

Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja suspensa a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano, tendo em vista a ilegalidade como vem sendo cobrado.

JUSTIFICATIVA:

Baseado no Código Tributário Municipal no livro primeiro parte geral título I das normas gerais e complementares capítulo I, o da legislação tributária no seu Art. 3.º nenhum tributo será cobrado, em cada exercício financeiro, sem que a Lei que houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início deste exercício. Tendo em vista que o Decreto Lei do Executivo foi publicado nos jornais que circulam neste município no ano de 1983, fica caracterizado a falta e observância ao Art. 3.º do Código Tributário Municipal nas partes acima mencionadas. Baseado neste peço a impugnação e a paralisação imediata da cobrança dos impostos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 19 de Abril de 1983

Marcelo Calvano
Vereador Líder do PMDB

Vereador Claudionor Rodrigues

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de suspender com urgência todas as atividades esportivas do nosso Ginásio de Esportes local, até que seja recuperada todas as instalações que se encontram em mau estado de conservação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, tenho conhecimento como também V.ªs. Excias., tem, c/ se encontram danificadas as instalações elétricas, instalações de som, bem como os vidros etc., e sendo uma obra de alto custo não podemos deixar de preservá-la fazendo os reparos necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983

Claudionor Rodrigues

Vereador do PDS

Vereador Claudionor Rodrigues

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de mandar fazer reparos urgentes na Rua Voluntários da Pátria esquina com a Rua Santo Afonso, no cruzamento da Rua Barão do Ladário e Eduardo Peixoto, bem como nesta última existe um bueiro que precisa urgentemente de reparos.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a erosão que vem sendo causada pelas chuvas reinantes nos últimos dias sito em frente a residência do Senhor Mario Rodrigues Antunes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 18 de Abril de 1983.

Claudionor Rodrigues

Vereador do PDS

Vereador Claudionor Rodrigues

Requeiro a Mesa ouvido plenário que se oficie ao Exmo. Sr. Diretor do Dersul-Campo Grande-MS., a necessidade de reparos urgentes na ponte sobre o Rio Apa que dá acesso ao município de Ponta Porã; pois a mesma já se encontra fora de nível, com perigo de tráfego.

Requeiro ainda a construção de uma ponte de concreto como também de uma passagem especial para boladeiras pois ficaria assim uma preservação maior de referida ponte.

JUSTIFICATIVA:

pois trata-se de uma ponte que liga nosso município com os demais municípios sul fronteiriços e com grande tráfego de carretas caminhões de nossa região de fronteiras agrícolas.

Claudionor Rodrigues

Vereador do PDS.

Vereador Anselmo Lopes

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental que se oficie a Diretoria da Telemat em Ponta Porã, cidade onde estamos diretamente subordinados, no sentido de que este órgão nomeie incontinentemente um guarda noturno, para trabalhar junto ao PS desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Já existiu várias reclamações daquelas abnegadas funcionárias que trabalham no PS da Telemat desta cidade, que a noite, elementos que aproveitando-se do fato de não haver qualquer pessoa do sexo masculino naquele posto, tem provocado agressões verbais, bem como, fazendo ligações interurbanas e negando-se a pagar a sua totalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS., 18 de Abril de 1983

ANSELMO LOPES

Vereador do PDS.

Vereador Evilásio Nunes de Miranda

Requeiro a Mesa ouvido plenário na forma regimental que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja concedido 30 (trinta) dias de prazo, para um estudo mais apurado com relação a cobrança dos impostos Predial e Alvará de Localização.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a inúmeras reclamações dos contribuintes, face ao aumento muitas vezes caracterizado uma autentica disparidade, havendo, pois a necessidade de estudo mais aprofundado, no sentido de se verificar a sua constitucionalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 18 de Abril de 1983

Evilásio Nunes de Miranda

Vereador do PDS.

Vereador Cassio Acioli

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal na necessidade de mandar fazer reparos da estrada que dá acesso a Indústria de Tijolos do Sr. Ary Vieira, pois a mesma encontra-se em mau estado, não dando condições de tráfego para saída da produção de sua Indústria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 18 de Abril de 1983.

Marcelino Cassio B. Acioli

DOCUMENTO PERDIDO

Etelca Lageano Ferreira declara que extraiu todos os seus documentos (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação). Publicação para efeito de obter a segunda via.

Bela Vista 25 de Abril de 1983

O Galpão

O Melhor Churrasco "Rodizião"
Banca de tira Gosto
Verduras e Saladas Frias

RUA MARACAJU, 177 (Fundos) ENTRE A 14 DE JULHO E A CALÓGERAS

Campo Grande — Mato Grosso do Sul

Pastel Caseiro

Para melhor atendimento com ampla sala dotada de mesinhas e cadeiras
Pastéis feitos no momento.

BARBARELLA BOUTIQUE

ESCOLHA SUAS ROUPAS COM A MAIOR SEGURANÇA! O MELHOR DO MODA OUTONO INVERNO 83 ESTÁ EM

BARBARELLA BOUTIQUE

Rua Guia Lopes 871

Fone: (067) 431-2830 Ponta Porã - MS



CALCÁREO

BODOQUENA

O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

Na Agricultura está a força e a esperança do Brasil

Calcáreo Bodoquena é a realidade Para uma Lavoura Mais forte

USINA: RODOVIA JARDIM a PORTO MURTINHO — Km 54

Escritório: Av Duque de Caxias, 99 — Jardim MS. Dourados Rua Joaquim Teixeira Alves 1985

Comentando

por Nancy

FALE DAS MÃES

Será no dia 7 de maio no GS5PR. Não percam afinal a mamãe merece estar presente num baile em sua homenagem. Não esqueça, o Grêmio estará esperando por você Mamãe. Será uma noite com muita alegria. Muita Música. E NO DIA 8

O restaurante do Grêmio estará servindo uma deliciosa feijoada completa. Não falte, leve a Mamãe para almoçar no Grêmio, não deixe que nesse dia ela entre na cozinha. Faça uma surpresa, leve-a para almoçar no Grêmio Pedro Rufino.

DESFILE DE MODAS

e concurso garota e garoto Bela Vista 83 foi realizado com bastante sucesso no Ginásio Coberito. A premiada foi do 3.º Magistério da Escola Castelo Branco.

A DECORAÇÃO

e passadeiras estavam lindas, de parabéns os Organizadores

VARIAS

Boutiques e comércio local patrocinaram roupas e calçados às várias gatas e gatos que exibiram os trajes com muito charme.

ABRILHANTARAM

esse desfile tres gatos vindos especialmente para a ocasião, de Campo Grande; Renato; manequim profissional Campograndense; Bob; garoto verão 83 pela DANCE CENTER VERSATILE; Pedro, garoto verão 83 pela ELA GINAS-TICA.

Os gatos fizeram SU entre as gatinhas Belavistense.

O JURI

Composto por várias pessoas da cidade, após muito trabalho, elegeu a Garota e Garoto Bela Vista 83.

O MORENO Augusto Flávio Villordo (Pelé) e

a LOURA Veronica Vieira. Ficaram em segundo lugar, Rosanie Mendonça e Mario Marcos Leite e em terceiro lugar Waldirene Fernandes e Guto. Parabéns a vocês pelo espírito de colaboração.

TRANSCREVEMOS

aqui uma cartinha recebida:

Sr. Ivaldo Pereira
Digno Redator da Tribuna da Fronteira
Ao Senhor, e a toda a sua equipe de comunicação, emocionada pela agradável surpresa, venho agradecer a deferência que fizem agradando-me com tão lindo Diploma! Muito Obrigada!

Eu quero aqui também expressar a grande satisfação ao perceber de que seu objetivo é de valorizar a religião, cuja matéria sempre foi, e sempre será, a minha missão mais querida! Sinceramente não mereço tamanho carinho, porém aceito-o e muito agradecida!

Deus lhe pague!
Sua irmã Angelina
"Amiga é aquela que, apesar dos nossos defeitos, nos quer bem."

O CONCURSO

Boneca Viva 83 e o desfile de modas Infantil promovido pela Casa da Amizade teve sucesso. Os organizadores agradecem a todos que de uma forma ou outra colaboraram para o SU da promoção.

PUBLICAMOS

Aqui o balancete enviado, para dirimir dúvidas e tomarem conhecimento das despesas e Lucros

CASA DA AMIZADE

Desfile Infantil Concurso "Boneca Viva"

RECEITA:

Vendas de votos:
Flávia Ocariz Cr\$ 186.850,00
Ana Amélia Geladate Cr\$ 175.500,00
Ana Carla Barbosa Cr\$ 140.070,00

Vendas Ingressos Cr\$ 2.350,00
Cantina Cr\$ 13.830,00
Soma Cr\$ 526.200,00

DESPESAS:

Prêmio em dinheiro, para a 1.ª colocada no concurso Cr\$ 10.000,00
Pago ao Sr Wilson (sistema de Som) Cr\$ 0000,00
Aquisição de 200 pães, para cachorro quente.... 4.000,00

Aquisição de 03 bonecas, ofertadas às candidatas Cr\$ 11.400,00

SOMA

Receta Cr\$ 526.200,00
Despesa Cr\$ 31.400,00

LIQUIDO Cr\$ 494.800,00

Importância desta demonstração: Cr\$ 494,800,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Bela Vista-MS., 25 de Abril de 1983

Sônia V. S. Vargas e Angela M. Carneiro Barros
A ESCOLA MUNICIPAL

Castelinho Encantado sob a direção da Prof.ª M.ª da Graça Marques estará realizando no Grêmio, no dia 7 às 16 hs. um chá em homenagem as Mães. Vá lá prestigiar, somente 500,00 o ingresso.

ANIVERSARIOS

26/4 Ivaldo Pereira e Marcos Loris
4/5 Estela Velasques Pereira e Nair Lopes
5/5 Etelka L. Ferreira.

1/5 - Prefeito Afonso Dillon Nunes Leite

NASCIMENTO

Parabenizamos o casal Coruja e Mariza, pela vinda de uma linda garota, que recebeu o nome de Patrícia.

BELEZA

Cabelos Secos

A tradicional malonesa retira o ressecamento dos cabelos e dá brilho. Bata no liquidificador 2 gemas, azeite de oliva, limão até obter consistência cremosa Passe nos cabelos e retire a mistura depois de uma hora tendo o cuidado de fazer uma bela massagem.

PELE FLACIDA

Pincele mel no rosto e depois de 20 minutos retire-o com algodão molhado.

PELE NORMAL

Rale uma maçã e misture com uma colher mel. O mel puro misturado com algumas gotas de óleo é incrível para esticar a pele.

Iogurte com germe de trigo é outra opção de máscara

CIRCULARAM

pela city, neste final de semana. Flora, Marcos Loris e Jacqueline de Barros.

CASAL DA SEMANA

João Eduardo Lino e Marilda

Dep. Ivo Cersosimo, propõe modificação nos benefícios da "previdência social"

O Deputado Ivo Cersosimo sugeriu ao Presidente da República e ao Ministro da Previdência Social modificação do artigo 297 do Regulamento dos benefícios da previdência social, objetivando com essa medida a aposentadoria por velhice da trabalhadora rural em idênticas condições com a segurada urbana. A Indicação aprovada pela Assembléia foi provocada pela diferença da idade concedida pela lei da Previdência Social. A segurada urbana do INPS se aposenta aos 60 anos

de idade e a mulher - quando comprova ser chefe ou arrimo de família só se aposenta aos 65 anos. Na maioria das vezes, a mulher rural que não consegue provar sua condição de chefe ou arrimo, só consegue o benefício de renda mensal vitalícia aos 70 anos de idade. O Deputado Ivo Cersosimo invocou o princípio constitucional da isonomia, isto é, da igualdade. Assim, dentro em breve a mulher que trabalha no campo vai se aposentar aos 60 anos, em idênticas condições da mulher que trabalha na cidade.



A questão dos impostos

POVO ESTÁ PAGANDO

O Prefeito Municipal Afonso Dillon Nunes Leite, disse a nossa reportagem que "o povo está pagando os impostos, quem está se negando a pagar é uma minoria."

Para o prefeito municipal "é preciso se conscientizar de que para executarmos obras precisamos de recursos, por menores que sejam os arrecadados no município, ajudarão a desenvolver projetos em benefício do povo".

Disse ainda o prefeito que não houve este aumento exagerado que apregoam, apenas uma equiparação com a atual conjuntura econômica. Além do mais, frisou, se houver quais quer irregularidades na cobrança, estamos prontos para saná-las.

Afonso Dillon informou que mais de mil

contribuintes já cumpriram com a sua obrigação, afinal pagar impostos é dever de todo cidadão.

Quanto a contratação da SETEAGRI para executar o trabalho de cadastramento, tributação e cobrança, Dillon disse que a empresa está legalmente constituída, possui CGC, pessoas capacitadas e está trabalhando dentro da lei, tanto assim que quando assinamos o contrato, estava presente dois funcionários do Tribunal de Contas, e nada de errado foi constatado.

Quanto a prefeitura pagar Cr\$ 2.000,00 a Seteagri por carnê pago, Dillon disse que ninguém trabalha de graça, é preciso deixar bem claro que é a prefeitura que está pagan-

do e não o contribuinte. Afirmam "por aí" que o senhor Nivaldo de Barros, da Seteagri, iria receber Cr\$ 10 milhões de cruzeiros, isto não corresponde a verdade".

Quanto a suspensão das cobranças, Dillon disse que isto não vai ocorrer, está embasado em lei, dentro de um real levantamento, a tributação está correta e o que é o principal está trabalhando com a consciência tranquila.

Os vereadores do PDS e do PMDB, estão contra a cobrança dos impostos, mas sentimos que a oposição dos vereadores não é contra a cobrança em si, mas contra a contratação da Seteagri para executar os serviços,

disse o prefeito.

Em reunião realizada no escritório do vereador Sérgio Perondi, os integrantes da bancada do PDS pediram ao prefeito que cancelasse o contrato feito com a Seteagri, mas Dillon não vê motivos para isto, considerando até mesmo que está havendo movimentação contra a pessoa de Nivaldo de Barros.

Finalizando o prefeito diz que os impostos estão sendo cobrados, é um dever pagá-los, eu nunca tomaria medidas contrárias a lei. Estou pronto para dar qualquer explicação a quem quer que seja. Repito, mais uma vez, o contribuinte que se julgar prejudicado, procure a prefeitura.